



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



Ofício nº 952/2019- DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 28 de junho de 2019.

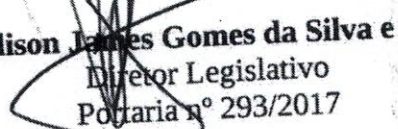
A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 017/2019 e Emenda Modificativa nº 006/2019

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, Vereador Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 017/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2020 e dá outras providências”, juntamente com a **Emenda Modificativa nº 006/2019 ao Projeto de Lei nº 017/2019**, aprovados por maioria simples dos votos, com nove (9) votos favoráveis e 0 (zero) voto contrário na Sessão Extraordinária do dia 27/06/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

RECEBEMOS
EM: 03 / 07 / 19
HORA: 09 : 45 : 00
GABINETE DO PREFEITO

